

**CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRIS**  
**ARCO-IRIS - BASTOS - HERCULÂNDIA - IACRI - QUEIROZ - RINÓPOLIS - TUPÃ**  
**CNPJ: 07.833.463/0001-83**  
**RUA: TIMBIRAS, 871 - CEP:17600-280 –**  
**FONE: (14) 3496 - 4737 & 3441 - 5907 - TUPÃ – SP**

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015**

O Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS, com sede na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, composto pelos municípios de Arco-Íris, Bastos, Herculândia, Iacri, Queiroz, Rinópolis e Tupã, torna pública a Retificação Parcial do Edital de Concurso Público n.º 001/2015 de 10 de setembro de 2015, publicado na imprensa local e na Sede da Prefeitura, RETIFICANDO o item preâmbulo que passa a ter a seguinte redação:

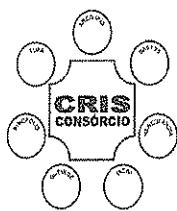
O Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS, com sede na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, composto pelos municípios de Arco-Íris, Bastos, Herculândia, Iacri, Queiroz, Rinópolis e Tupã, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime de CLT, por prazo indeterminado, enquanto durar o convênio com a Prefeitura Municipal de Tupã para execução da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e gerenciamento dos PSFs, vinculado ao Sistema Geral de Previdência Social.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Tupã/SP, 14 de setembro de 2015.*

*Dr. Antonio Alexandre Ignatius  
Secretário Executivo*



**CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRIS**  
**ARCO-IRIS - BASTOS - HERCULÂNDIA - IACRI - QUEIROZ - RINÓPOLIS - TUPÃ**  
CNPJ: 07.833.463/0001-83  
RUA: TIMBIRAS, 871 - CEP:17600-280 –  
FONE: (14) 3496 - 4737 & 3441 - 5907 - TUPÃ – SP

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

O Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS, com sede na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, torna pública a Retificação Parcial do Edital do Concurso Público nº 001/2015, de 10 de setembro de 2015, publicado na imprensa local e na sede do Consórcio, RETIFICANDO no anexo I as atribuições do cargo Técnico de Enfermagem, que passa a ter a seguinte redação:

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UPA**

São atribuições do Técnico em Enfermagem:

- \* Conferir os equipamentos permanentes e seu funcionamento no início do plantão. Avisar a chefia imediata caso tenha constatado algum problema que dificulte/ inviabilize o uso do mesmo;
- \* Conferir o material de consumo para sua reposição no início e antes do término do plantão;
- \* Repor, arrumar ou revisar carro de emergência, atentando para cabo de laringoscópio, pilhas e outros;
- \* Arrumar as salas de atendimento, repondo impressos próprios, material de consumo e outros;
- \* Realizar demais atividades contidas no impresso de rotina de início de plantão de cada sala
- \* Receber o plantão e conferir os pacientes em observação, verificando as fichas de atendimento;
- \* Chamar o paciente de forma cordial pelo nome para o atendimento;
- \* Encaminhar os pacientes para as salas de atendimento de acordo com o procedimento prescrito;
- \* Fazer administração das medicações de acordo com prescrição médica e anotar sempre na ficha a hora, o nome, a via e dosagem da medicação, bem como os soros infundidos e assinar sempre com letra legível;
- \* Encaminhar cliente para o RX, laboratório e outros;
- \* Realizar anotações de enfermagem (queixa, intercorrência, horário de alta ou outro destino) no campo específico.
- \* Será de responsabilidade do funcionário que assumir os pacientes atendidos: realizar curativos, realizar cuidados que atendam as necessidades básicas do cliente, encaminhar para o banho, realizar banho no leito se necessário, aferir sinais vitais, preparar e administrar medicamentos conforme prescrição, realizar eletrocardiograma, coletar, acondicionar e encaminhar exames laboratoriais e outros anotando sempre na ficha de atendimento do cliente.
- \* Registrar os exames laboratoriais na ficha de controle interno.
- \* Toda equipe de enfermagem deve responder pelo atendimento ao paciente de urgência e emergência;
- \* Monitorizar os pacientes da sala de emergência;
- \* Todo paciente com suspeita de diagnóstico de IAM deve ser conduzido para exames de RX sempre em cadeira de rodas;
- \* Auxiliar o profissional médico em suturas, pequenas cirurgias entre outros.
- \* Manter o depósito de materiais de insumo organizado;
- \* Ao encaminhar paciente para transferência conferir sempre o acesso venoso, cateter, curativo e outros cuidados;
- \* Solicitar ao auxiliar de serviços gerais a limpeza concorrente da maca e limpeza concorrente/terminal de cama após alta, óbito ou transferência do paciente e sempre que se fizer necessário.
- \* Realizar limpeza dos materiais utilizados tais como: kit de nebulização, kit de aspiração, materiais de intubação, materiais de curativo, sutura, pequena cirurgia, dissecção de veia, intracath, drenagem de tórax, entre outros.
- \* Notificar os agravos.
- \* Acompanhar e/ou assistir enfermeiro e/ou médico no cuidado ao paciente;
- \* Atender as solicitações dos pacientes e outros membros da equipe de enfermagem, encaminhando-os à enfermeira quando não for de sua competência;
- \* Aspiração do trato respiratório;
- \* Prestar com pacientes traqueostomizados (aspiração, higiene, curativo e troca de catarro);
- \* Remoção de sondas e catéteres;
- \* Prestar cuidados com dietas enterais e parenterais;
- \* Realizar troca de bolsas de pacientes ostomizados;
- \* Medir drenagens e refazer vácuo dos drenos;
- \* Verificar e registrar no prontuário a PVC;
- \* Comunicar ao enfermeiro alterações do estado geral do paciente.

*Tupã/SP, 22 de setembro de 2015.*

*Dr. Antonio Alexandre Ignatius  
Secretário Executivo*